



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT EJUD N.012/2016*

João Pessoa, 13 de outubro de 2016

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 17.568/2016,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao Juiz do Trabalho Substituto, **ALBÉRICO VIANA BEZERRA** (matrícula nº 101.284.789), em razão de sua participação no **VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO**, realizado no período de 6 a 7 de outubro do ano em curso, na cidade de São Paulo/SP, conforme Protocolo TRT n. 16.072/2016.

O seu deslocamento para São Paulo ocorreu no dia 5.10.2016, tendo em vista que o evento teve início às 8h do dia 6.10.2016.

O retorno para esta Capital aconteceu no dia 8.10.16, em virtude de que o evento terminou às 17h do dia 7.10.2016.

II - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 070/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Diretor da EJUD

*repblicado por incorreção